



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2021
(Do Sr. Deputado TIAGO MITRAUD)

Requer o Apensamento do Projeto de Lei nº 5.733, de 2019, ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2019, por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 combinado com o art. 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento do Projeto de Lei nº 5.733, de 2019, que regulamenta o rateio dos recursos decorrentes de diferenças das transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), oriundos de precatórios, para profissionais do magistério da rede pública, ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2019, que interrompe o repasse de recursos públicos federais caso os precatórios do FUNDEF não tenham sua proporção legal destinada ao pagamento de profissionais da educação.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2021.

Deputado Tiago Mitraud



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tiago Mitraud
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217484188600>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Os projetos de Lei 5733/2019 e 1826/2019 tratam de matérias correlatas, de modo que a aprovação de um esvazia de sentido o outro, pois ambos regulamentam a aplicação dos recursos de precatórios da União oriundos de erros de cálculo da complementação do FUNDEF, impondo sua utilização no pagamento de profissionais da educação.

Neste sentido, é pertinente o apensamento dos projetos, visto que sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo e consistente sobre a matéria em comento.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2021.

Deputado Tiago Mitraud

